



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 24/2023

COMUNICA CANDIDATOS APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO INICIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, destinado à contratação temporária em diversas áreas, de acordo com o que estabelece o item 6.1 do Edital nº 25/2022, **COMUNICA** que os abaixo relacionados **deverão comparecer na Secretaria de Administração**, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, **nos dias 22 de fevereiro de 2023**, no horário das 13h30 às 16h00 e **23 de fevereiro de 2023**, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h00, apresentando-se munidos da documentação referida no item 6.1.2 do supracitado edital de abertura, sendo que os candidatos selecionados deverão portar, ainda, os arquivos digitalizados individualmente em formato PDF.

1. DA CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA

1.1. A contratação deste comunicado destina-se ao provimento de 1 (uma) função de Motorista, tanto para condução de veículo automotor de 4 (quatro) rodas, com peso bruto total não excedente a 3.500 kg e lotação não excedente à 07 (sete) lugares, incluindo o motorista; quanto para condução de veículo do transporte escolar, para a qual deverá ter Habilitação em Transporte Escolar (HTE) ou curso de Condutor Especializado em Transporte Escolar (CETE).

1.2. O candidato que cumpriu os requisitos para inscrição e classificação no Processo Seletivo, mas não possui a habilitação exigida para atuar na área de Transporte Escolar, poderá firmar a declaração no Anexo II podendo ser chamado novamente para provimento na área em que possuir a habilitação exigida conforme legislação federal.

1.3. Somente serão consideradas válidas as habilitações que o candidato já possuía e comprovou no ato de sua inscrição, sendo desconsiderados quaisquer cursos concluídos em data posterior à homologação do Processo Seletivo, salvo renovação de habilitação que o candidato já possuía e venceu no interstício de tempo entre a inscrição e a convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
COMUNICADO PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS

1. Contratação autorizada pela Lei Municipal nº 4436/2022:

MOTORISTA

Classificação Final	Nº da Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)
18º	065	Duanny Batista Sena



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO HABILITAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____,
inscrição nº _____, chamado(a) para o cargo de _____
_____, tendo sido classificado(a) em ____º lugar no Processo
Seletivo nº 03/2022, regido pelo Edital nº 25/2022, DECLARO que não possuo a
habilitação exigida de _____, e venho por
meio deste requerer nova convocação para a(s) área(s) em que estou
devidamente habilitado, qual seja:

- () HTE - Habilitação em Transporte Escolar
() HTC - Habilitação em Transporte Coletivo de Passageiros
() HPP - Habilitação em Transporte de Produtos Perigosos
() HTVE - Habilitação em Transporte de Veículos de Emergência
() Não possuo nenhuma habilitação, apenas exerço atividade remunerada (EAR)

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato